



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO

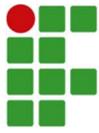
18/04/2020

Lei 4.965 de 05.05.66

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/04/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sá
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/04/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
Joao Paulo de Oliveira Nunes

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Giovani Ropelato

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Dominguni

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
Zízimo Moreira Filho

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Humberto Francisco Beirão Júnior

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Paula Borges Monteiro

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Rogério De Souza Versage

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Roselée Lisiane Klafke Scheibler

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Nilson de Souza Leal

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Glaucia Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Délcio Luis Demarchi

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Cássio Aurélio Suski

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Catia Regina Barp Machado



Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Karin Fetter

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
Geraldo Sales dos Reis

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Eliana Cristina Bär

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Bianca Dos Santos Costa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Renato Messias Ferreira Calixto

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria-Geral do Câmpus São José
Tiago Semprebom

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Sabrina Miranda Covalski

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Joao Carlos Bez Batti

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/04/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Nones Bissigo

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Evelise Zerger

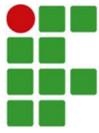
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Carolina Pretto Panceri

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Andreia Willrich

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DO(A) REITOR(A)

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/04/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1466, de 17 de abril de 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2382 de 19 de julho de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato para Execução de Serviços Recepção para a Reitoria do IFSC, Processo n° 23292.008906/2015-24, PE 88/2015, Contrato 90/2015:

Fiscal Administrativo e Gestor: ROGEMAN SOUSA SANTOS, CPF: 027.150.619-94.

Fiscal Técnico: LEANDRO DAMIAO VIANA, CPF 141.867.597-07.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1467, de 17 de abril de 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 14/2017/CDP de 31/10/2017 e a Instrução Normativa nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação às servidoras:

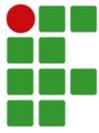
I - REGIS ZANELLA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2904768, lotada no Câmpus Xanxerê, em face do 1º quinquênio apurado no período de 12/12/2011 a 09/12/2016, concedendo 30 dias no período de 03/05/2020 a 01/06/2020. Processo no. 23292.011246/2020-02.

II - ANA PAULA KORB, Assistente em Administração, SIAPE nº 1006182, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - RAU, em face do 1º quinquênio apurado no período de 12/03/2013 a 10/03/2018, concedendo 30 dias no período de 04/05/2020 a 02/06/2020. Processo no. 23292.011236/2020-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1468, de 17 de abril de 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2º da Lei 11770/2008 e o Decreto nº 6690/2008;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da Licença à Gestante, à servidora:

I – JAQUELINE TONDATO SENTINELO, matrícula SIAPE nº 2322749, lotada no Câmpus Florianópolis, sendo o período de licença de 11/04/2020 a 08/08/2020, e o de prorrogação de 09/08/2020 a 07/10/2020. Processo nº 23292.012682/2020-30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1469, de 17 de abril de 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 08/2019/CDP de 05/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, do servidor:

I - MARCIO ANTONIO PAULO, matrícula SIAPE nº 1301471, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Criciúma. Data de início de exercício: 26/10/2017; data da homologação do estágio probatório: 26/06/2020. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo no. 23292.058254/2019-34.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1470, de 17 de abril de 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Chamada Emergencial de Remoção publicada em 02/05/2019 e homologada em 10/05/2019 - DGP/DSP;

RESOLVE

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, alínea 'c', da Lei nº 8.112/90, o servidor TIAGO SOUZA GARCIA, matrícula SIAPE nº 1635556, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Reitoria para o Câmpus Florianópolis, a partir de 27/04/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/04/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 42, de 17 de abril de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico da CGP-GAS nº7/2020;

Considerando os termos aditivos de alteração de lotação das estagiárias do Câmpus Gaspar,

RESOLVE:

Art. 1º Remover internamente as estagiárias GABRIELLA DIAS MAIA e JULIANA CRISTINA CORDEIRO para a Assessoria da Direção-geral do Câmpus Gaspar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16/03/2020.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 43, de 17 de abril de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 25/2020 – DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Anual do Trabalho (PAT) 2021 do campus Gaspar, conforme segue:

- I - OSNI CRISTIANO REISCH;
- II - ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA;
- III - DIEGO GOLTARA GOMES;
- IV- FABIOLA RIBEIRO DE LIZ STEINER.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como interlocutores DIEGO GOLTARA GOMES e OSNI CRISTIANO REISCH.

Art. 3º O grupo de trabalho de que trata o caput do art. 1º desenvolverá suas atividades no durante o ano de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/04/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 61, de 17 de abril de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 45/2020 - CGP-CHA,
Considerando o Memorando 17/2020 - DEPE-CCO,

Considerando a publicação da Instrução Normativa 28 de 25/03/2020, esta Instrução vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 1º, §2º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

Considerando a Portaria nº 2680, de 21/09/2016 expedida pela reitoria do IFSC e Orientação Normativa 04/2017 Publicada no DOU de 23/02/2017, encaminhamos a relação dos servidores que mês de março de 2020 realizaram as atividades em ambientes insalubres/perigosos no Câmpus Chapecó, conforme planilhas em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 56 de 08/04/20, que concedeu o adicional de Insalubridade referente período de março de 2020, incluindo o servidor ANDRÉ WALTER. Portanto os servidores abaixo relacionados realizaram as atividades em ambientes insalubres/perigosos no Câmpus Chapecó:

ANDRÉ WALTER; 1561276; Lab. Soldagem; Insalubridade 10%;
ANDRÉ WALTER; 1561276; Lab. Ajustagem e Lab. Usinagem; Insalubridade 20%;
DEIWIS LELLIS HOSS; 1662433; Lab. Ajustagem e Lab. CNC; Insalubridade 20%;
FAGNER CANALLI; 2103756; Laboratório de Ciências; Insalubridade 10%;
FERNANDO MICHELON MARQUES; 2324865; Lab. Usinagem e Lab. Ajustagem; Insalubridade 20%;
MAURÍCIO DANIEL MARCZAL; 1276329; Lab. Soldagem; Insalubridade 10%;
MAURÍCIO DANIEL MARCZAL; 1276329; Lab. Ajustagem; Insalubridade 20%;
RENATO LUIS BÉRGAMO; 1556418; Lab. CNC; Insalubridade 20%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/04/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 62, de 17 de abril de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 27/2020 - DG-CCO,
Considerando que foi aprovado no colegiado do campus o processo eleitoral,
Considerando a Resolução nº 04/2020 - Colegiado do Câmpus Chapecó,
Considerando que a eleição deve ser realizada no primeiro semestre para posse dos eleitos no segundo semestre,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral da escolha das funções gratificadas do IFSC- Câmpus Chapecó.

Representantes docentes:
CARISE ELISANE SCHMIDT;
MATEUS MARCON SIMIONATO.

Representante TAEs:
NICOLE SALOMONI PICOLI.

Representante Discentes:
NATALIA BULIGON;
KAUANE VIEIRA DELLIBERA.

Art. 2º Esta portaria terá validade até 31 de julho de 2020.

Art. 3º A carga horária destinada para as atividades desta portaria é de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/04/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 50, de 17 de abril de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2020 – DEPE-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para reformulação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso Técnico Integrado em Química, do Câmpus Criciúma, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

- I- ORLANDO GONNELLI NETTO (Coordenador)
- II- ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
- III- CARMINE INÊS ACKER
- IV- EDUARDO ALBERTON RIBEIRO
- V- FERNANDO BUENO FERREIRA FONSECA DE FRAGA
- VI- LUCAS DOMINGUINI
- VII- LUCIANO DIAS DA SILVA
- VIII- MARCELO DAL BÓ
- IX- MARLEIDE COAN CARDOSO
- X- PAULO SÉRGIO DA SILVA
- XI- PRISCILLA BARRETO CARDOSO

Art. 2º O Grupo de trabalho deverá:

I- Reformular e reorganizar disciplinas e ementas da área técnica, ciências da natureza e matemática;

II- Reavaliar a carga horária das Práticas Curriculares Supervisionadas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 01/02/2020 a 31/07/2020, período em que deverá submeter ao colegiado do Câmpus para avaliação.

Art. 4º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º e 2º desta portaria, o coordenador destinará até 2 (duas) horas e os demais membros até 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.



Art. 5º Compete ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento das atividades mencionadas no art. 1º e 2º.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 51, de 17 de abril de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 33/2020 – DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para reformulação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso Técnico Subsequente em Edificações, do Câmpus Criciúma, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

I- ANDRÉ MICHELS CHIBIAQUI, Coordenador

II- ANDERSON AUGUSTO MULLER

III- BRUNO PEREIRA MARIANO

IV- DIEGO HALTIERY DOS SANTOS

V- FABRÍCIO ROCHA DA SILVA

VI- GIOVANA LETÍCIA SCHINDLER MILANEZE

Art. 2º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 19/02/2020 a 10/07/2020, período em que deverá submeter ao colegiado do Câmpus para avaliação.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, o Coordenador destinará até 2 (duas) horas de sua carga horária semanal e os demais membros até 1 (uma) hora.

Art. 4º Compete ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento das atividades mencionadas no art. 1º.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 52, de 17 de abril de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 72/2020 - DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria nº 27, de 11/03/2020, que instituiu no Grupo de Trabalho para organização da V Semana Tecnológica, do Câmpus Criciúma do IFSC, o servidor FRANKLIN DE ARAÚJO MARCIANO LEACINA, lotada no Câmpus Criciúma. O Núcleo desenvolverá suas atividades pelo período de 09/03/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - ANDRÉ MICHELS CHIBIAQUI, (coordenador)
- II - CARLA ZANATTA SCAPINI
- III - CARMINE INÊS ACKER
- IV - FRANKLIN DE ARAÚJO MARCIANO LEACINA
- V - GRAZIELA OLIVO FERMO
- VI - GUILHERME AMORIM SCHMIDT
- VII - IURI SÔNEGO CARDOSO
- VIII - ORLANDO GONNELLI NETTO
- IX - PEDRO ROSSO
- X - PÉRISON PAVEI UGGIONI
- XI - ROSLENE DE ALMEIDA GARBELOTTO
- XII - ALEXIA LORHANY DIAS DE MELLO (discente GTEC)
- XIII - ANA CRISTINA DE CASTRO (discente CAEM)
- XIV - FILIPE DOS SANTOS (discente CALQ)
- XV - VANESSA MENDEZ GOMES (discente CAEC)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/04/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 206, de 17 de abril de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2020 – DIEADMFO (DINF);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de março de 2020.

I – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - DINF

Nome Do Servidor; Local De Trabalho; Tipo De Adicional; Percentual; Regime De Trabalho;

CARLOS HENRIQUE DA CUNHA; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h

ENIO CARVALHO DE ARAÚJO, Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h

JOÃO MANOEL SOARES, Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h

LUCIANO LINHARES MIGUEL; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h

ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h

YANNA DE AMORIM CANA BRASIL, Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h

EVANDRO RUSSO; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 10%; 40h

FABIANE ALVES FARIAS GUIMARÃES; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 10%; 40h

LUCIANE DA CRUZ RABELLO; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 10%; 40h

MANOEL ARLINDO DA ROCHA JUNIOR; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 10%; 30h

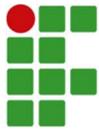
ROGÉRIO GÓES; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 10%; 30h

VERA LÚCIA AMARAL DA LUZ; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 10%; 40h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/04/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 30, de 17 de abril de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 02/2020 - CORA-GAR,
Considerando o cumprimento do item 6.2.9, do edital 20/DEING/2020-1, que regulamenta o Ingresso nos cursos do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas dos alunos listados abaixo:

202012907400 - ALEXANDRE JORGE PEREIRA - FIC OPERAÇÕES BÁSICAS EM RESTAURANTE E BAR
202012907428 - CARMEN CRISTINA RUPPENTHAL - FIC OPERAÇÕES BÁSICAS EM RESTAURANTE E BAR
202012907433 - FERNANDO MARTINS SANTOS - FIC OPERAÇÕES BÁSICAS EM RESTAURANTE E BAR
202012907456 - LIANE MARIA SCHERER - FIC OPERAÇÕES BÁSICAS EM RESTAURANTE E BAR
202012907439 - MARIA ANTONIETA COSSIO XAVIET - FIC OPERAÇÕES BÁSICAS EM RESTAURANTE E BAR
202012907438 - MARIA AUGUSTA REYS VICTOR RODRIGUES - FIC OPERAÇÕES BÁSICAS EM RESTAURANTE E BAR
201912809795 - ALEXANDRA ALEXANDRINO MABILIA - FIC ESPANHOL 3
202012906312 - FLORISVALDO MACHADO - FIC ESPANHOL 3
201922605164 - GESSICA SAMIRA SILVEIRA DO NASCIMENTO - FIC ESPANHOL 3
201912810257 - LUANA CARDOZO ALBANO - FIC ESPANHOL 3
201922605868 - ROSEMARI LUTZ NOGUEIRA LEDERHOS - FIC ESPANHOL 3
201912808892 - STELLA LIMA SAN MARTINS - FIC ESPANHOL 3
201912806816 - VANESSA SANTOS DOS SANTOS - FIC ESPANHOL 3
202012908801 - ARIADENE THAYS SIKORA - FIC INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO FRONT-END DE SITES E SISTEMAS WEB
202012907244 - LIZANDRA GOMES DO NASCIMENTO RAUPP - FIC INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO FRONT-END DE SITES E SISTEMAS WEB
202012907079 - RENATO TEIXEIRA FERREIRA - FIC INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO FRONT-END DE SITES E SISTEMAS WEB

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/04/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/04/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 31, de 17 de abril de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 03/2020 - CORA-GAR,
Considerando os arts. 88, III, §2º e 153, III, da Resolução CONSUP nº 20, de 25 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas dos alunos listados abaixo:

201910005465 - BIANCA APARECIDA BARROS DE FREITAS - GESTÃO AMBIENTAL
201820005769 - CAMILA DE ALMEIDA FERREIRA - GESTÃO AMBIENTAL
201910007925 - EDNA VIGNOL DE ANDRADE - GESTÃO AMBIENTAL
201910004370 - LEONARDO TRINDADE PEDROSO - GESTÃO AMBIENTAL
201910005535 - MARCIO ERIC SELL CORREA - GESTÃO AMBIENTAL
201810206012 - MARCIO FELICIATI HOFFMANN - GESTÃO AMBIENTAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/04/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 95, de 17 de abril de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 8/2020 - CORA-JOI;
Considerando o Regulamento Didático Pedagógico - RDP do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, conforme enquadramento no Regulamento Didático Pedagógico especificado a seguir.

I - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar:

201910005439 - SABRINA DE SOUZA AFONSO - Motivo: não realizou a matrícula. Art. 153, inciso III do RDP.

1610061373 - ANA ANDRESSA DA SILVA - Motivo: não realizou a matrícula. Art. 153, inciso III do RDP.

1720052786 - ELIZABETH DO SOCORRO PEREIRA TAVARES - Motivo: não realizou a matrícula. Art. 153, inciso III do RDP.

1720018464 - ELIZANDRA MADRUGA SOARES - Motivo: não realizou a matrícula e desistência. Art. 153, incisos II e III do RDP.

201820005509 - ESTEFANIA MARIA DE SALVES - Motivo: não realizou a matrícula. Art. 153, inciso III do RDP.

201920800170 - JULIA BLOEMER - Motivo: não realizou a matrícula. Art. 153, inciso III do RDP.

1720016364 - JULIANA MOREIRA - Motivo: não realizou a matrícula. Art. 153, inciso III do RDP.

1620026686 - LAIS MACANEIRO - Motivo: não realizou a matrícula. Art. 153, inciso III do RDP.

201910005771 - LUCAS MARTINS SILVA - Motivo: não realizou a matrícula. Art. 153, inciso III do RDP.

1620030292 - SUHELLEN DA SILVA EMILIO FELISBERTO - Motivo: não realizou a matrícula. Art. 153, inciso III do RDP.

1720026777 - TARCISIO TOMAZONI JUNIOR - Motivo: não realizou a matrícula. Art. 153, inciso III do RDP.

201920805412 - WESLEY WURZEL - Motivo: não realizou a matrícula. Art. 153, inciso III do

RDP.

II - Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica:

201910005851 - PAULO NORBERTO DOEGE - Motivo: não realizou a matrícula. Art. 153, inciso III do RDP.

201920807577 - CAIO VINICIUS DE SOUZA E OLIVEIRA - Motivo: não realizou a matrícula. Art. 153, inciso III do RDP.

201920801801 - FELIPE ROBERTO PEREIRA - Motivo: não realizou a matrícula. Art. 153, inciso III do RDP.

201920800118 - JOSE AUGUSTO MATHIAS LOPES - Motivo: não realizou a matrícula. Art. 153, inciso III do RDP.

201820002476 - MILENA MAIO PINTO DE MOURA - Motivo: não realizou a matrícula. Art. 153, inciso III do RDP.

1620030683 - YURI ALBERT AGUIAR - Motivo: não realizou a matrícula. Art. 153, inciso III do RDP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/04/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 68, de 17 de abril de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução 20/2017/CS,
Considerando a pandemia do COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros pró-tempore para compor o Colegiado do Câmpus Lages:

- I - DELCIO VIEIRA NETO – Representante técnico-administrativo 1º titular;
- II - RITA DE CASSIA TIMMERMANN BRANCO – Representante técnico-administrativo 2º titular;
- III - JACQUELINE PEREIRA VISTUBA – Representante técnico-administrativo 1º suplente;
- IV - FERNANDO DOMINGOS ZINGER – Representante docente 1º titular;
- V - GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA – Representante docente 2º titular;
- VI - AILTON DURIGON – Representante docente 1º suplente;
- VII - ROSANE SCHENKEL DE AQUINO – Representante docente 2º suplente;
- VIII - JESIANE DE OLIVEIRA STRAUBEL – Representante discente 1º titular;
- IX – IVANA ELENA MICHALTCHUK – Representante da comunidade externa (Secretaria Municipal da Educação) 1º titular;
- X – LUCAS NEVES – Representante da comunidade externa (Câmara de Vereadores) 2º titular;
- XI – CARLOS EDUARDO MENEGAZZO CANANI – Representante da comunidade externa (Secretaria Municipal da Educação) 1º suplente;
- XII - JOSE AMARILDO FARIAS – Representante da comunidade externa (Câmara de Vereadores) 2º suplente.

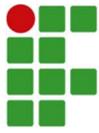
Art. 2º Os membros natos serão o Diretor-Geral, o Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e o(a) Chefe do Departamento de Administração.

Art. 3º Determinar que os mandatos tenham validade do dia 17/04/2020 até a posse dos novos membros eleitos e que as atribuições estejam de acordo com o Regulamento do Colegiado do Câmpus Lages.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/04/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/04/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 65, de 17 de abril de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2020 - DEPE-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema n.º 13, de 14 de fevereiro de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho: Jogos e Integração, para incluir a servidora ADRIELEN TAMIRES CANOSSA, SIAPE 3182809.

A composição do GT passará a ser a seguinte:

- I - ROGÉRIO DE OLIVEIRA ANESE (coodenador) - Câmpus Urupema;
- II - EDER DANIEL CORVALÃO - Câmpus Urupema;
- III - KAROLINE NASCIMENTO - Câmpus Urupema;
- IV - GEOVANI RAULINO - Câmpus Urupema;
- V - TIAGO HENRIQUE DE PAULA ALVARENGA - Câmpus Urupema;
- VI - JAILSON DE JESUS - Câmpus Urupema;
- VII - ADRIELEN TAMIRES CANOSSA - Câmpus Urupema.

Art. 2º Atribuir à atividade a carga de duas horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 66, de 17 de abril de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2020 - DEPE-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema n.º 9 de 14 de fevereiro de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho: Reestruturação de grupos de pesquisa e extensão do IFSC-Câmpus Urupema, para incluir a servidora ADRIELEN TAMIRES CANOSSA, SIAPE 3182809.

A composição do GT passará a ser a seguinte:

- I – ANA CAROLINA MOURA DE SENA AQUINO - Câmpus Urupema;
- II - MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN - Câmpus Urupema;
- III – KAROLINE NASCIMENTO - Câmpus Urupema;
- IV – CAROLINA PRETTO PANCERI - Câmpus Urupema;
- V – RAQUEL FRANCISCATTI DOS REIS - Câmpus Urupema;
- VI – TAMARA MELO DE OLIVEIRA - Câmpus Urupema;
- VII - ROGÉRIO DE OLIVEIRA ANESE - Câmpus Urupema;
- VIII - MARIANA FERREIRA SANCHES - Câmpus Urupema;
- IX - JANICE REGINA GMACH BORTOLI - Câmpus Urupema;
- X- TIAGO HENRIQUE DE PAULA ALVARENGA - Câmpus Urupema;
- XI - EVELISE ZERGER - Câmpus Urupema;
- XII - JAILSON DE JESUS - Câmpus Urupema;
- XIII - GILIANI VELOSO SARTORI - Câmpus Urupema;
- XIV - TAIANA MARIA DEBONI - Câmpus Urupema;
- XV - ADRIELEN TAMIRES CANOSSA - Câmpus Urupema.

Art. 2º Atribuir à atividade a carga de uma hora de trabalho semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 67, de 17 de abril de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 24/2020 - DEPE-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Portarias da Direção-Geral do Câmpus Urupema n° 8, de 14 de fevereiro de 2020, e n° 49 de, 11 de março de 2020, que instituem o Grupo de Trabalho: Produção de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) a distância (EAD), para incluir a servidora ADRIELEN TAMIRES CANOSSA, SIAPE 3182809.

A composição do GT passará a ser a seguinte:

- I - GEOVANI RAULINO (coordenador) - Câmpus Urupema;
- II - MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN - Câmpus Urupema;
- III – KAROLINE NASCIMENTO - Câmpus Urupema;
- IV – CAROLINA PRETTO PANCERI - Câmpus Urupema;
- V – RAQUEL FRANCISCATTI DOS REIS - Câmpus Urupema;
- VI – TAMARA MELO DE OLIVEIRA - Câmpus Urupema;
- VII - ROGÉRIO DE OLIVEIRA ANESE - Câmpus Urupema;
- VIII - MARIANA FERREIRA SANCHES - Câmpus Urupema;
- IX - JAILSON DE JESUS - Câmpus Urupema.
- X - ADRIELEN TAMIRES CANOSSA - Câmpus Urupema.

Art. 2º Atribuir à atividade a carga de uma hora de trabalho semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 68, de 17 de abril de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando eletrônico n. 43/2020 - DG-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema n° 43, de 3 de março de 2020, que instituiu a Comissão Eleitoral local, a partir do dia 10 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/04/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 63, de 17 de abril de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 36/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, compor Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO PARA O CAMPUS XANXERÊ.

Integrantes administrativos

CAMILA DE ROCCO
CARLOS GUILHERME VIEIRA
MATEUS PAMPLONA

Integrantes técnicos – Fiscais do contrato

CORINA DE SOUSA RODRIGUES MASCHIO - Gestora/Fiscal administrativa
LAERTE KERBES - Fiscal técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 64, de 17 de abril de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 35/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como fiscais para o novo contrato de Serviços de Vigilância, alarme e monitoramento do Câmpus Xanxerê, conforme abaixo:

I - Gestor/Fiscal Administrativo: CORINA DE SOUSA RODRIGUES MASCHIO - CPF 020.104.149-93;

II - Fiscal técnico: LAERTE KERBES - CPF077.429.609-74;

III - Fiscal Suplente: MOISES CARLOS BAHIANSE BERNARDINO - CPF: 067.456.009-43.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

Autenticado Digitalmente